

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

## PORTARIA N. º 751, DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor ALCIDES ALVES, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

## RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor ALCIDES ALVES, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29 de junho de 2020.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 10 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Residente